



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1289/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 189/2024, de 18/01/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS (Gestor Titular) e MARCUS VINICIUS MUNCHOW (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 01/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa D. D. VARGAS TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE AREIA, BRITA LTDA., relativo à execução de obra de infraestrutura viária da Unidade Bom Princípio - SAP, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MICHELE DA CRUZ LARROSSA, matrícula SIAPE 1347047, CPF 001.593.220-65 (Gestor Titular) e RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FERNANDO RITIELE TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2830911, CPF 023.444.360-06 (Fiscal Técnico Titular) e BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2930202, CPF 007.231.020-07 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 03/04/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384615** e o código CRC **8492909D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005853/2025-01

SEI nº 0384615